

COMISSÃO DE TURISMO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Flávio Nogueira)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater o preço das passagens aéreas de voos cujos destinos sejam aeroportos da região Nordeste.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “preços das passagens aéreas para o Nordeste e suas implicações para o desenvolvimento da Região”.

JUSTIFICAÇÃO

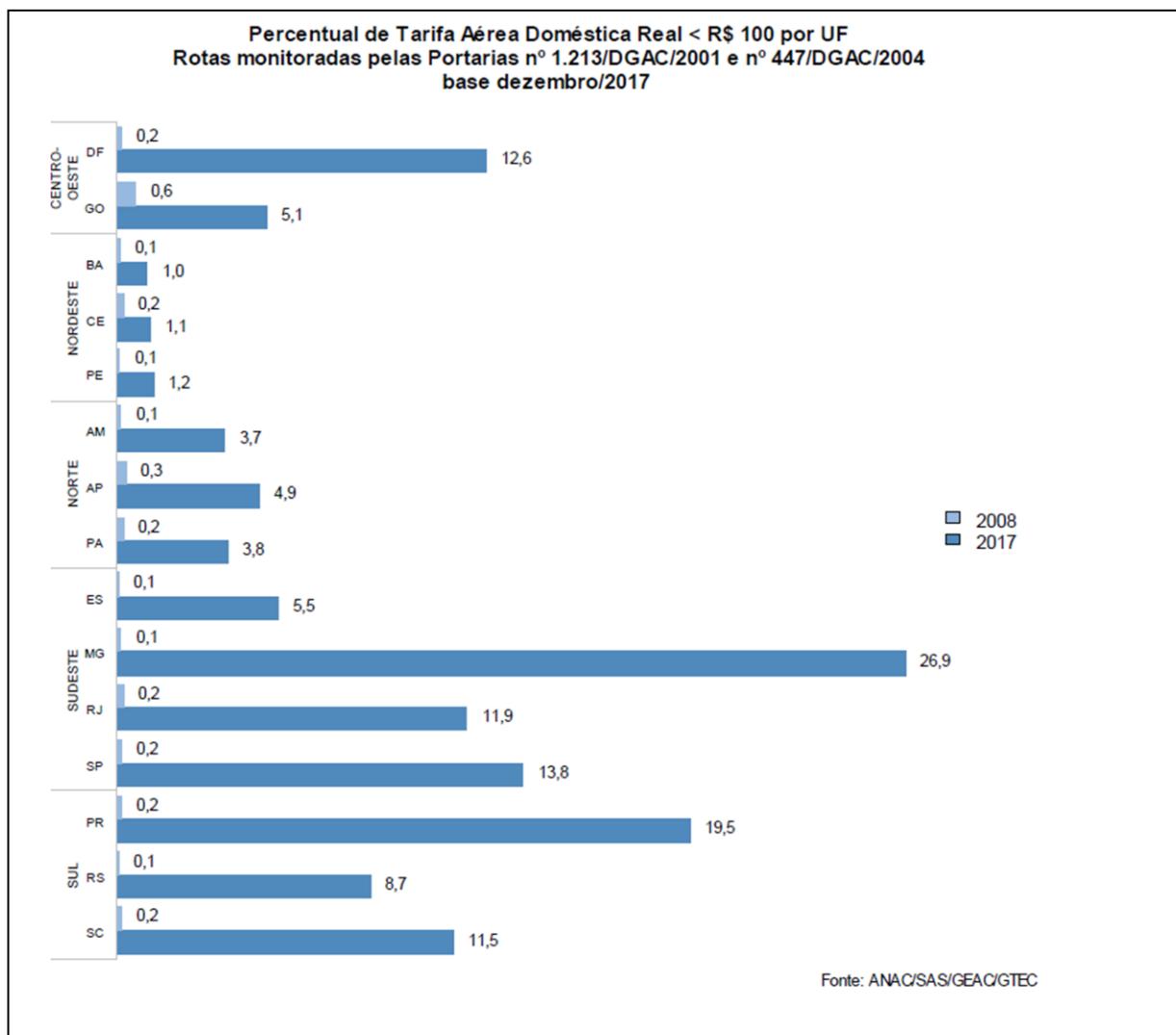
Há, na região Nordeste, uma percepção generalizada de que os preços das tarifas aéreas são extraordinariamente elevados. Essa noção é bastante geral, e compartilhada por empresários do setor turístico, agentes governamentais e pessoas físicas e jurídicas, pois a cada viagem que se faz com origem ou destino no Nordeste, paga-se um valor absurdamente elevado.

No caso, nem estamos falando de passagens adquiridas em cima da hora; para esses casos, o clima é de horror, pois os preços costumam subir várias vezes, e no mesmo dia!

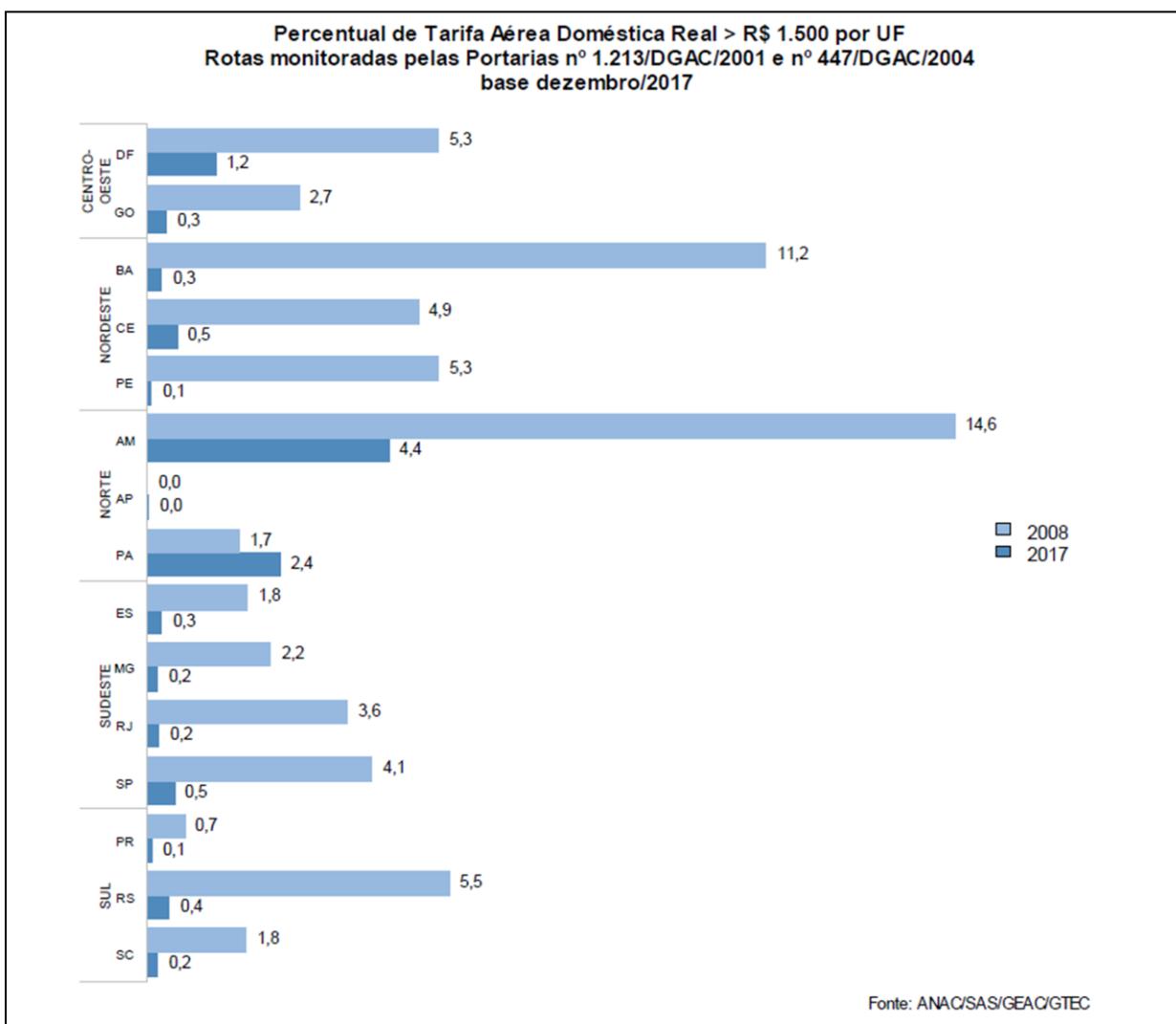
Essa impressão – que muitos afirmam ser a realidade, e não apenas uma impressão - é muito negativa para a região. Entre outros motivos, afasta os turistas potenciais, que acabam por preferir outros destinos, principalmente em razão das elevadas tarifas do transporte aéreo.

Exemplo de como os preços praticados para voos com destino no Nordeste são elevados pode ser encontrado no próprio site da ANAC, em relatório que apresenta a participação de passageiros com custo inferior a 100 reais e de passageiros com custo superior a 1.500 reais, por região.

Primeiro, as tarifas inferiores a 100 reais, considerando os Estados da Bahia, do Ceará e de Pernambuco:



Em seguida, as tarifas superiores a 1.500 reais, tendo como referência os três Estados já mencionados:



Como se nota nos quadros, a região Nordeste é onde se pratica o menor percentual de tarifas muito baratas, abaixo de 100 reais. É também a região que, no conjunto dos estados avaliados, mais consistentemente convive com tarifas superiores a 1.500 reais. São indícios que precisam ser examinados. Não por acaso, por vezes apenas o transporte aéreo já torna uma viagem, digamos, de Brasília a João Pessoa, ou a Teresina, mais cara que uma viagem internacional. Quando se aproxima a temporada de férias, então, a questão assume ares de verdadeira violência para com o turista e, consequentemente, para a Região.

Assim, pretendemos que nossos pares concordem com a presente proposta e aprovem a realização de uma audiência pública com o objetivo de analisar os dados e discutir maneiras para reduzir as tarifas aéreas

com destino ao Nordeste, de modo a que deixem de ser fator inibidor do desenvolvimento da Região.

Entre outros, gostaríamos de convidar para tal audiência as seguintes pessoas e autoridades:

- Presidente da Agência Nacional de Avião Civil – ANAC, senhor José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz;
- Presidentes das Empresas aéreas que operam linhas regulares para o Nordeste, vale dizer, Latam - : Jerome Cadier - , Gol - Paulo Kakinoff - , Avianca – Jorge Vianna - e Azul - John Rodgerson.
- O senhor Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antonio;
- O senhor Luiz Eduardo Falco Pires Correa, presidente de uma das maiores empresas de turismo do Brasil, a CVC.

Sala das Sessões, em de abril de 2019.

Deputado **FLÁVIO NOGUEIRA**